Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

Agrofundo Brasil XIII Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ nº 56.967.345/0001-73)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Agrofundo Brasil XIII Fundo de
Investimento em Participações
(Administrado pela Lions Trust
Administradora de Recursos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Agrofundo Brasil XIII Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa - método direto para o período de 22 de agosto de 2024 a 28 de fevereio de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e o seus fluxos de caixa para o período de 22 de agosto de 2024 a 28 de fevereio de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Incerteza relevante relacionada com continuidade operacional da companhia investida

Chamamos atenção para a Nota 3 que menciona que o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da companhia investida Agro Talent Participações S.A., que corresponde a 104,03% do patrimônio líquido do Fundo, contém parágrafo de ênfase de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

Agrofundo Brasil XIII Fundo de
Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Lions Trust
Administradora de Recursos Ltda.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

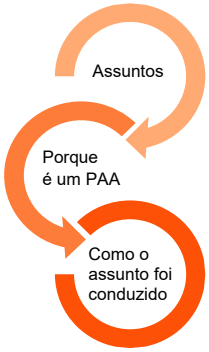

Porque um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em companhia de capital fechado (Notas 2 (c) e 3)	
O Fundo possui investimento, principalmente, em ações de companhia de capital fechado que não possuem cotação de mercado. A mensuração do valor justo das ações de companhia de capital fechado é obtida por meio da metodologia de avaliação para mensuração do valor justo, com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, que considera rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. Considerando a subjetividade na apuração do valor justo desse investimento, que envolve julgamento para determinação das premissas, por parte da Administração e de empresa especializada contratada, e a sua relevância em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração do valor justo desse investimento foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a manutenção da classificação do Fundo (Nota 1) como entidade de investimento, assim como a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado, considerando as diretrizes estabelecida na Instrução CVM nº 579: Inspecionamos a documentação suporte elaborada pela Administração para a classificação do Fundo como Entidade de Investimento, bem como o laudo de avaliação a valor justo do investimento, elaborado por empresa especializada para as ações de companhia de capital fechado. Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos a metodologia de cálculo e as premissas adotadas pela empresa especializada na construção do modelo de precificação, validado pela Administração, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e premissas utilizadas pela Administração quanto a mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado são

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

Porque um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 8 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signer Role: Partner
Signing Time: 08 de maio de 2026 | 17:32 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
Key Usage: Digital Signature

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

AGROFUNDO BRASIL XIII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 56.967.345/0001-73
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	28.02.2025 R$ mil	%PL
1. ATIVO					
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**571**	**0,25**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**571**	**0,25**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples		Cota	453.148	571	0,25
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**233.766**	**104,03**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS ABERTAS				**233.766**	**104,03**
Agro Talent Participações S.A.	3a	ON	29.274.472	233.766	104,03
1.3. DIFERIMENTOS				**1**	**0,00**
Taxa Anbima - Manutenção de dados				1	0,00
TOTAL DO ATIVO				**234.338**	**104,28**
2. PASSIVO					
2.1. VALORES A PAGAR				**9.628**	**4,28**
Encargos do Fundo				128	0,05
Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo	3a			9.500	4,23
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**224.710**	**100,00**
Cotas subscritas	4			436.551	
Cotas a integralizar	4			(28.670)	
Cotas integralizadas	4			407.881	
Resultados acumulados				(183.171)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**234.338**	**104,28**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

AGROFUNDO BRASIL XIII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 56.967.345/0001-73
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Período de 22.08.2024 até 28.02.2025
		R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**30**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		30
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(182.684)**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3a	(182.684)
DEMAIS DESPESAS		**(517)**
Encargos do Fundo	5	(517)
RESULTADO DO PERÍODO		**(183.171)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		**(183.171)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

AGROFUNDO BRASIL XIII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 56.967.345/0001-73
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Período de 22.08.2024 até 28.02.2025
		R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO (incorporação) (328.028.363,834388 cotas a R$ 1,147921 cada)	2e	**376.551**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**(183.171)**
DECRÉSCIMOS DECORRENTES DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**31.330**
Cotas emitidas no período (31.330.000 cotas a R$ 1,00 cada)	4	**31.330**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO (359.358.363,834388 cotas a R$ 0,625308 cada)		**224.710**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

AGROFUNDO BRASIL XIII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 56.967.345/0001-73
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Período de 22.08.2024 até 28.02.2025
	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Pagamento de adiantamento para futuro aumento de capital	(30.700)
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	30
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo	(389)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(31.059)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	31.330
Incorporação de cotas emitidas pelo Fundo via entrega de valores mantidos em Caixa	300
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**31.630**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	571
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	**571**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RESULTADO DO PERÍODO	**(183.171)**
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo	(30.700)
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	182.684
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	128
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(31.059)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

AGROFUNDO BRASIL XIII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 56.967.345/0001-73
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores em Reais (mil), exceto valores de cotas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Agrofundo Brasil XIII Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 22.08.2024, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), estabelecendo sua classe única de cotas, definida como multiestratégia responsabilidade limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579.

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo na Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Contudo, não existe no Regulamento atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única e nos incisos (i) e (ii) do Artigo 8 da Parte Geral.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes faça parte da administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotistas caracterizados como parte ligada aos administradores de tal Sociedade Investida.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tais investidores ou cotistas seriam minoritárias e percentualmente imateriais.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 22.08.2024, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0124268 e para a Classe 0004456.

Prazo de Duração
A Classe tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 22.08.2024, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Não obstante, a Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
A Classe é destinada exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investida, observados os limites e restrições dispostos em seu Regulamento.

O Fundo poderá investir até 100% de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos, observado que o referido limite não poderá representar mais do que 33% do patrimônio líquido do Fundo.

Serão alvo de investimento pelo Fundo empresas de capital aberto ou fechado que atuem em qualquer segmento de mercado.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial;

(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período findo em 28.02.2025 o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso os Cotistas desejem alienã-las.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2025, o fundo investido LT Zeragem FI Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão da Sociedade Investida deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações

A valorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em “Rendas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo”.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Informações do evento de incorporação

Em Instrumento Particular de Constituição de Fundo de Investimento ("IPC") formalizado em 22.08.2024, foi aprovado, dentre outros atos, a incorporação da parcela cindida do patrimônio do Agrofundo Brasil III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Agrofundo III"), a qual, foi incorporada, pelo Fundo, mediante a emissão e entrega de 328.028.363,834388 cotas.

A composição dos ativos pertencentes a parcela incorporada pelo Fundo, está demonstrada na tabela a seguir:

Agrofundo III (parcela cindida)	
Quantidade de Ações (Agro Talent ON)	26.146.649
Valor do investimento incorporador (R$ mil)	391.351
Valores a pagar (R$ mil)	15.100
Caixa (R$ mil)	300
Patrimônio líquido incorporado (R$ mil)	**376.551**
Quantidade de cotas integralizadas via incorporação	328.028.363,834388
Valor da cota integralizada via incorporação de Ativo (em unidade de reais)	1,147921

f) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 08.05.2026 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Agro Talent Participações S.A. ("Agro Talent")

A Agro Talent é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista.

Conforme o disposto no IPC de 22.08.2024, e apresentado na nota explicativa nº 2(e) destas demonstrações financeiras, o Fundo, no ato de sua constituição, passou a ser titular de 26.146.649 ações de emissão da Agro Talent, sendo emitidas e entregues em contrapartida, 328.028.363,834388 cotas pelo Fundo.

Em 20.09.2024 o Fundo realizou pagamento no valor de R$ 10.200 referente as ações subscritas e não integralizadas anteriormente, conforme prazos estabelecidos.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Agro Talent, realizada em 21.10.2024, foi aprovado um novo aumento de capital da Agro Talent, sendo atribuído ao Fundo, a subscrição de 3.127.823 ações ordinárias, a serem integralizadas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 25.100, permanecendo a participação do Fundo na Agro Talent em 100%.

Em 22.10.2024 o Fundo realizou pagamento no valor de R$ 10.000 referente as ações subscritas e não integralizadas anteriormente, conforme prazos estabelecidos.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

Em 19.12.2024 o Fundo realizou pagamento no valor de R$ 8.000 referente as ações subscritas e não integralizadas anteriormente, conforme prazos estabelecidos.

Em 12.02.2025 o Fundo realizou pagamento no valor de R$ 2.500 referente as ações subscritas e não integralizadas anteriormente, conforme prazos estabelecidos.

Em 28.02.2025, o saldo a pagar relativo à subscrição de ações de emissão da Agro Talent, decorrente da incorporação da parcela cindida do Agrofundo III, apresentado na nota explicativa nº 2(e) destas demonstrações financeiras, e do aumento de capital incorrido durante o período findo em 28.02.2025, encontra-se apresentado na rubrica “Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 9.500.

O investimento do Fundo na Agro Talent está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Agro Talent			
Período findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	ON	29.274.472	233.766

As demonstrações financeiras da Agro Talent referentes a 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 22.04.2026, sem modificações e com a seguinte ênfase:

” Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional
Chamamos a atenção para as Notas 2.5 e 29.2 (b) às demonstrações financeiras, que descrevem que a Companhia e suas controladas têm apurado prejuízos repetitivos em suas operações e apresentaram excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício nos montantes de R$ 19.816 mil e R$ 5.103 mil, na Companhia e no Consolidado, respectivamente. Adicionalmente, subsequentemente ao encerramento do exercício, a diretoria da Companhia e de suas controladas obtiveram êxito na renegociação de parte relevante de sua dívida com instituições financeiras, na obtenção de novas captações, bem como implementou medidas que melhoraram a geração de caixa das operações, as quais precisam ser mantidas, ao menos, ao longo dos próximos doze meses para assegurar o êxito esperado pela diretoria em suas ações para o equilíbrio dos fluxos de caixa futuros da Companhia e suas controladas. Essa situação, entre outras descritas nas referidas notas explicativas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.”

Avaliação a valor justo

As ações da Agro Talent não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, conforme laudo de avaliação preparado pela RSM Brasil Consultoria Empresarial Ltda. (“RSM”). A RSM é uma empresa com cerca de 13 anos de experiência em Consultoria e Auditoria, seu diferencial de trabalho alia o refinamento da qualidade técnica e uma ética rígida a uma experiência ímpar de consultoria multidisciplinar, sempre visando à excelência e os melhores resultados financeiros para seus clientes.

Em 28.02.2025, com base no laudo de avaliação emitido pela RSM, a participação do Fundo na Agro Talent foi avaliada por R$ 233.766, que, considerando o aumento de capital no montante de R$ 25.100, gerou um resultado negativo no montante de R$ 182.684 reconhecido na rubrica “Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado em 28.02.2025 são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base**: 31.12.2024;
- **Período de projeção**: 10 (dez) anos, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e perpetuidade. O período de projeção foi determinado de acordo com o período de projeção apresentado no plano de negócios fornecido pela Administração;
- **Taxa de crescimento na perpetuidade**: Conforme expectativas para a inflação brasileira (IPCA) de longo-prazo, projetada pelo BACEN, com crescimento real de 1%;
- **Ajustes**: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos de caixa e perpetuidade, impactando no valor da companhia.
- **Taxa de desconto**: Em termos nominais, de acordo com a metodologia WACC:

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)
28.02.2025	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2025-2034	15,96%

Visão geral das metodologias

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil.

A Abordagem da Renda é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "DCF") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, considerando os efeitos da inflação.

Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

Quando a Abordagem de Renda é aplicada, o fluxo de caixa que espera ser gerado por um negócio é descontado a seu valor presente equivalente utilizando a taxa de desconto que reflete o risco relativo ao investimento, bem como o valor temporal do dinheiro. Esse retorno é uma taxa geral baseada em taxas de retorno individuais de capital investido (i.e., capital próprio e capital de terceiros). Esse retorno, conhecido como custo médio ponderado do capital ("*weighted average cost of capital*" ou "WACC") é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

Distribuição
Durante o período findo em 28.02.2025, foram realizadas 03 (três) novas ofertas de distribuição de cotas.

Em 28.02.2025 não há ofertas de distribuição de cotas em aberto.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 388.028.363,834388 cotas, totalizando o montante de R$ 436.551 (“Capital Subscrito”).

Integralizações realizadas até fevereiro de 2025
Até 28.02.2025 os cotistas haviam integralizado 359.358.363,834388 cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 407.881, correspondente a 93,43% do Capital Subscrito.

Durante o período findo em 28.02.2025 ocorreram integralizações no montante de R$ 407.881, sendo (i) R$ 376.551 no âmbito da constituição do Fundo, via incorporação da parcela cindida do Agrofundo III (R$ 376.251 em ativos e R$ 300 em caixa) e; (ii) R$ 31.330 no âmbito das chamadas de capital nºs 1, 2 e 3, conforme apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e na Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 28.670 será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização no período findo em 28.02.2025.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração, 0,20% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito ou patrimônio líquido, dos dois o maior, acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observado o valor mínimo mensal previsto no Compromisso de Investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Período findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	466	0,1260
Taxa de Fiscalização - CVM	7	0,0018
Outras	44	0,0118
TOTAL	**517**	0,1396

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 370.292.
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão da(s) Sociedade(s) Investida(s); (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição ao(s) Cotista(s), ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do investimento e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no período analisado foi a seguinte:

Mês (***)	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
22.08.2024 (*)	1,147921	-	-
31.08.2024	1,147714	(0,02)	(0,02)
30.09.2024	1,143052	(0,41)	(0,42)
31.10.2024	1,138509	(0,40)	(0,82)
30.11.2024	1,138271	(0,02)	(0,84)
31.12.2024	1,134965	(0,29)	(1,13)
31.01.2025	1,134745	(0,02)	(1,15)
28.02.2025 (**)	0,625308	(44,89)	(45,53)

(*) Cota do início das atividades, dado evento de cisão mencionado na NE 2e;
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo do investimento do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras; e
(***) Rentabilidade mensal não auditada, apenas rentabilidade anual.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o período findo em 28.02.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela PwC, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante o período findo em 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.04.2025, foi aprovada a alteração do endereço da sede da Agro Talent, com a manutenção de sua localização no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Em Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 02.05.2025, o Fundo formalizou seu desinvestimento parcial na Agro Talent, mediante a venda de 1 (uma) ação de emissão da Agro Talent e sob titularidade do Fundo, verificando-se em contrapartida o recebimento, pelo Fundo, de R$ 1,00 (um real), a ser recebido integralmente, pelo Fundo em até 15 (quinze) dias.

Em 08.07.2025 foi liquidado um montante no valor total de R$ 800, a título de integralização de cotas, conforme 5ª chamada de capital do Fundo.

Em 08.09.2025 foi liquidado um montante no valor total de R$ 250, a título de integralização de cotas, conforme 6ª chamada de capital do Fundo.

Docusign Envelope ID: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D

Em 15.09.2025 foi liquidado um montante no valor total de R$ 250, a título de integralização de ações da Agro Talent, conforme nota explicativa nº 3(a).

Em 06.10.2025 foi liquidado um montante no valor total de R$ 960, a título de integralização de cotas, conforme 7ª chamada de capital do Fundo.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5146FBCF-1AA4-4263-A545-297D2FAF2F4D
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: DF - AGROFUNDOBRASILXIIIFIP25.FEV.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 22
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Joao Machado
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
joao.m.machado@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.2

Rastreamento de registros

Status: Original
08 de maio de 2026 | 17:07
Portador: Joao Machado
joao.m.machado@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
08 de maio de 2026 | 17:32
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ana Masciotro ID: 220.457.018-40 Cargo do Signatário: Partner ana.masciotro@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla CPF do signatário: 22045701840 Cargo do Signatário: Partner Assunto: CN=ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840	DocuSigned by: Ana Masciotro CCAEB05A5BC7487... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.159.42 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 08 de maio de 2026 | 17:09 Visualizado: 08 de maio de 2026 | 17:31 Assinado: 08 de maio de 2026 | 17:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Joao Machado joao.m.machado@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 08 de maio de 2026 | 17:32 Visualizado: 08 de maio de 2026 | 17:32 Assinado: 08 de maio de 2026 | 17:32
Victoria Goulart victoria.goulart@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 08 de maio de 2026 | 17:09 Visualizado: 08 de maio de 2026 | 17:36

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08 de maio de 2026 | 17:09
Entrega certificada	Segurança verificada	08 de maio de 2026 | 17:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	08 de maio de 2026 | 17:32
Concluído	Segurança verificada	08 de maio de 2026 | 17:32

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora